



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 38/2026

Assunto: Implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), ou outro dispositivo adequado de controle de tráfego, na Rua João Batista Lima, no Bairro São Cristóvão.

Justificativa: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja providenciada a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), ou outro dispositivo adequado de controle de tráfego, na Rua João Batista Lima, no Bairro São Cristóvão, no trecho compreendido entre o Centro Esportivo Heleno de Freitas e o Lar Ambrosina de Matos.

A presente indicação justifica-se pelo fato de que, após o recente asfaltamento da via, tem sido observado um aumento significativo na velocidade dos veículos que por ali transitam, colocando em risco a segurança de moradores, pedestres e, especialmente, crianças e idosos que circulam diariamente na região.

Ressalta-se que o trecho em questão possui grande circulação de pessoas, em razão da proximidade com importantes pontos de uso coletivo, o que aumenta ainda mais a necessidade de medidas de controle de velocidade.

Destaca-se, ainda, que a Rua Frederico Ozanam, em frente à Associação de Moradores, opera em mão única e converge diretamente para a Rua João Batista Lima, formando um cruzamento que potencializa o risco de acidentes, sobretudo em razão da velocidade elevada dos veículos e da dinâmica do tráfego no local.

Importante frisar também que a presente solicitação atende a pedido de moradores da localidade, que têm manifestado preocupação constante com o risco iminente de acidentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

Desta forma, torna-se necessária a adoção de medidas urgentes de moderação de tráfego, podendo incluir: **instalação de quebra-molas, conforme normas técnicas; implantação de faixa elevada de pedestres; sinalização vertical e horizontal adequada; e estudo para outras soluções de acalmamento de tráfego, se necessário.**

A presente solicitação visa preservar vidas, prevenir acidentes e garantir maior segurança para todos os usuários da via.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 7 de abril de 2026.

EDISON DE SOUZA SILVA

Secretário

Vereador - MDB

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

